



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, candidato a bolsa do subprograma Pronametro-Multiusuários, portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº _____, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, sob pena de suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir ao Inmetro toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor, assim como a incidência dos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____.

(assinatura legível do candidato)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, candidato a bolsa do subprograma Pronametro-Multiusuários, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não possuir vínculo, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com qualquer supervisor ou coordenador do Inmetro, bem como com membro do Comitê Consultivo ou da Comissão Gestora do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Inmetro - Pronametro, subprograma Pronametro-CBA.

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____.

(assinatura legível do candidato)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO INADIMPLÊNCIA

Eu, _____, candidato a bolsa do subprograma Pronametro-Multiusuários, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não estar inadimplente com o Inmetro ou com outras agências de fomento federais ou com a União.

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____.

(assinatura legível do candidato)

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato a bolsa do subprograma Pronametro-Multiusuários, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, me comprometo a cientificar ao Inmetro, imediatamente, por meio da autoridade competente, no caso de haver alteração de dados que façam com que passe a não mais fazer jus à bolsa.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2018.

(assinatura legível do candidato)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Compromisso da empresa TCM MANUTENÇÃO EM CAMINHÕES LTDA - EPP publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2018, seção 03, página 94, onde se lê: "Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2 (GLP e butano), 3 (álcool, gasolina, diesel e querosene) e 9 (BPF e biodiesel)."; leia-se: "Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2 (amônia, GLP, butano, butadieno e propano), 3 (álcool, gasolina, diesel, querosene e gasolina de aviação) e 9 (BPF e biodiesel)."

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 125/2018

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Tommasi Analítica Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018 Marcos Aurélio Lima de Oliveira Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 126/2018

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a RAEK Comércio, Reparação e Manutenção de Equipamentos Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CAL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018 Marcos Aurélio Lima de Oliveira Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000059/2014-13. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.052.00/2014
CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.052.00/2014, para prorrogar o prazo do contrato e ratificar as demais cláusulas. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA: 01.06.2018

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59500001583201754. Objeto: Contratação dos serviços de apoio técnico para acompanhamento das atividades da gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional PISF.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Presidente da Codevasf

(SIDECA - 06/06/2018) 195006-11201-2018NE400015

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002334/2017-67
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.077.00/2018, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE LAGAMAR, CNPJ nº 18.192.260/0001-71. OBJETO: Doação de um caminhão equipado com caçamba basculante. VALOR: R\$ 219.760,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. JOSÉ ALVES FILHO, CPF nº 287.829.096-87.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 869808/2018, Nº Processo: 59580000100201832, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO, Conveniente: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCAO CNPJ nº 01612667000108, Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA, Valor Total: R\$ 960.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 950.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800018, Valor: R\$ 950.000,00, PTRES: 142347, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404217, Vigência: 30/05/2018 a 30/05/2020, Data de Assinatura: 30/05/2018, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE CPF nº 504.743.243-20.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 - UASG 195015

Nº Processo: 59580000252201835 . Objeto: Contratação de empresa para execução das obras implantação de casas de farinha nos municípios de Chapadinha, Jenipapo dos Vieiras e Lago do Junco, no Estado do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço:

Avenida Alexandre de Moura Nº 25 - Centro Centro - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195015-02-4-2018. Entrega das Propostas: 22/06/2018 às 15h00. Informações Gerais: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis nos sites www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br

JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional

(SIDECA - 06/06/2018) 195015-11201-2017NE580139

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2018 - UASG 195015

A CODEVASF 8º/SR comunica aos interessados que a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.172.384/0001-06, sagrou-se vencedora do certame, Lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 51.973,33.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00009/2018, ao Convênio Nº 797373/2013. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, CNPJ nº 13234349000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.030.000,00, Valor de Contrapartida: 30.000,00, Vigência: 19/05/2014 a 12/10/2018. Data de Assinatura: 04/06/2018. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / HARLEY XAVIER NASCIMENTO - Superintendente Regional

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2018, ao Convênio Nº 781545/2012. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13937032000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 2.796.412,26, Valor de Contrapartida: 160.000,00, Vigência: 19/06/2015 a 05/12/2018. Data de Assinatura: 04/06/2018. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / LOURIVAL SOARES GUSMAO - Superintendente Regional da 2ª SR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2018, ao Convênio Nº 797740/2013. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICÍPIO DE IBITITA, CNPJ nº 13715057000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.025.000,00, Valor de Contrapartida: 25.000,00, Vigência: 01/07/2014 a 24/12/2018. Data de Assinatura: 04/06/2018. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / HARLEY XAVIER NASCIMENTO - Superintendente Regional

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 832015/2016. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ nº 13702238000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.515.000,00, Valor de Contrapartida: 15.000,00, Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2019. Data de Assinatura: 04/06/2018. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / KENIA REGIA ANASENKO MARCELINO - Analista em Desenvol. Regional

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo:59540.000859/2015-49. Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Acordo de Cooperação Técnica nº 4.001.00/2016. COMPROMITENTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50. COMPROMISSÁRIOS: Instituto Federal de Sergipe - IFS, CNPJ: 10.728.444/0001-00 e Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Sergipe - FUNCEFETSE, CNPJ nº 04.727.374/0001-64. OBJETO: Fica, rescindido, a partir de 28/05/2018, o Acordo de Cooperação Técnica nº 4.001.00/2016, cujo objeto é a promoção de ações conjuntas para aprimoramento do ensino, pesquisa aplicada, extensão e inovação tecnológica. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarin, Superintendente Regional 4º SR/CODEVASF; Ailton Ribeiro de Oliveira, CPF: 077.847.755-04, Reitor IFS e Adalgisa Mendonça Mota, CPF: 017.655.125-57 - FUNCEFETSE.